



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E O HOSPITAL TRICENTENÁRIO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Rua de São Bento, nº. 123, CEP: 53.020-080, Varadouro - Olinda - PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.404.184/0001-09, neste ato representado, pela Secretária de Saúde, **Dra. EMILIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO**, brasileira, casada, dentista, inscrita no CPF/MF sob o nº. 042.251.854-94 e portadora da cédula de identidade nº. 6179515 SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, por força do Ato nº 270/2018, doravante denominado de **CONVENIENTE**, e do outro, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, associação privada, com sede à Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.120-420, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0001-33, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.850.644-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 1.006.466 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado de **CONVENIADO**, tendo em vista o que dispõe as Portarias GM/MS 1.721/2005 e SAS 635/2005, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2017**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27/01/2019, bem como, a atualização no Plano Operativo Assistencial (Anexo Único) parte integrante deste termo. Os valores referem-se a partir da competência de Outubro/2018, conforme Portarias GM/MS nºs 3301 e 3302/2018, bem como o valor do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) relacionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica desde já, por competência o foro da Comarca de Olinda, para dirimir quaisquer questões suscitadas no presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.



OLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa cidade, nosso orgulho.

**SECRETARIA DE
SAÚDE DE OLINDA**

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os seus efeitos jurídicos legais.

Olinda, 27 de Janeiro de 2019.

Dra. EMILIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA
CONVENIENTE

GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONVENIADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME/ CPF

2. _____
NOME/CPF

Muito obrigado Sr. Dr. Gil
CPF. nº 477.938.084-07

ANEXO ÚNICO

RECURSOS PRÉ-FIXADOS

VALOR TOTAL PRÉ-FIXADOS (MAC)		
DESCRIÇÃO DA RUBRICA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
Média Complexidade - (SIA+ SIH) - Histórico de abr a ago/2018 + inclusão de 50 procedimentos cirúrgicos eletivos + incremento 559 USG.	R\$ 575.710,48	R\$ 6.908.525,75
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde INTEGRASUS (port. 1.656 de 11 de julho de 2007).	R\$ 16.134,61	R\$ 193.615,32
Incentivo Contratualização pelo Ministério da Saúde - IAC 1 (Portaria 1.656 de 11 de julho de 2007 e Portaria nº 3.130 de 26 de dezembro de 2008 e Portaria nº 2.506 de 26 de outubro de 2011).	R\$ 84.971,67	R\$ 1.019.660,04
Incentivo de Contratualização pelo Ministério da Saúde Mês de Agosto 2012 - IAC 2 (Portaria nº 1.416 de 06 de julho de 2012).	R\$ 29.248,79	R\$ 350.985,48
Incentivo 100% SUS do Ministério da Saúde (Portaria nº 1.851 de 30 de Agosto de 2012).	R\$ 92.022,90	R\$ 1.104.274,80
Incentivo de Contratualização pelo Ministério da Saúde - IAC 3 (Portaria nº 3.172 de 28 de dezembro de 2012).	R\$ 30.319,17	R\$ 363.830,04
Portaria nº 3.031 de 10/10/2018 que remaneja recurso do Bloco de Custeio incorporado ao MAC, referente aos leitos de retaguarda (neuroclínicos) - Rede de Urgência (RAU/RUE) - Portaria 3.133 de 28 de dezembro de 2012 (referente aos 60 leitos).	R\$ 180.979,17	R\$ 2.171.750,04
Portaria nº 3002, de 15/10/2018 que altera o anexo II da Portaria GM/MS nº 45, de 11/01/2016, a qual redefine o componente hospitalar da etapa I do Plano de Ação Regional da RUE e aloca recursos financeiros para sua implantação (referente aos 60 leitos)	R\$ 206.833,33	R\$ 2.482.000,00
Incentivo de Contratualização pelo Ministério da Saúde - IAC 4 (Portaria nº 3.166 de 20 de dezembro de 2013) + impacto de média complexidade.	R\$ 168.271,16	R\$ 2.019.253,92
Resolução CIB/PE Nº 2.814 de 16 de novembro de 2015, publicado no diário Oficial do Estado de Pernambuco de 19 de novembro de 2015.	R\$ 74.658,53	R\$ 895.902,36
UTI - Portaria 1.699 de 13 de Agosto de 2013.	R\$ 229.785,60	R\$ 2.757.427,20
VALOR TOTAL PRÉ-FIXADOS	R\$ 1.688.935,41	R\$ 20.267.224,95

VALOR TOTAL PRÉ-FIXADOS (TESOURO MUNICIPAL)		
DESCRIÇÃO DA RUBRICA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
Incentivo SMS - Emergência Obstétrica.	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
Incentivo SMS - Emergência Pediátrica.	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Incentivo SMS - Emergência Odontológica.	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
Tabela Diferenciada USG (Resoluções nº 064/2017, 057/2015 e 034/2012, do Conselho Municipal de Saúde) – Referente ao 15º TA ao convênio (USG Endovaginal / Obstétrica / Pélvica / Próstata / Abdômen Total / Testículos / Tireóide / Abdômen superior).	R\$ 25.075,20	R\$ 300.902,40
Incentivo SMS - Cirurgias Eletivas (50 cirurgias/mês)	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL INCENTIVOS SMS PRÉ-FIXADOS	R\$ 410.075,20	R\$ 4.920.902,40

Cristiane Mendes de Mello
Diretora de Regulação
Mat.: 70.652-3-SSO